



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desidores, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Leonardo de Faria Galiano, Procurador Regional Eleitoral. Ausência dos Desidores. João de Jesus Abdala Simões e Abraham Peixoto Campos Filho, em virtude de férias. Ausência justificada do Des. Aristóteles Lima Thury. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Marco Antonio Pinto da Costa.

JULGAMENTOS

Processos Físicos

1º Processo 1-16.2017.6.04.0051

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B de Presidente Figueiredo/AM (SADP 553/2019)

Advogado: Adalberto Teixeira Bittar, OAB/AM 5275

Recorrido: Romeiro José Costeira de Mendonça

Advogados: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006; Geovani Silva Da Cruz, OAB/AM 9355

Recorrido: Mário Jorge Bulbol Abrahão

Advogada: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, OAB/AM 3006

Relator: Des. Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 747-53.2016.6.04.0006

PROTOCOLO: 515442016

ORIGEM: MANACAPURU-AM (6ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: JOSÉ SIDNEI DE LIMA SEIXAS

ADVOGADO: José Ricardo Gomes de Oliveira - OAB: 5254/AM

RECORRIDO: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - Reforma de Sentença para julgar aprovada sem qualquer ressalva a prestação de contas do candidato.

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL Nº 147-60.2010.6.04.0000

PROTOCOLO: 47062019

ASSUNTO: Embargos de Declaração com efeitos modificativos, opostos ao Acórdão de fls. 4443/4496, dos autos.

ORIGEM: MANAUS-AM

EMBARGANTE: NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA AZEDO

ADVOGADOS: Francisco Rodrigues Balieiro - OAB: 2241/AM, Rômulo José Fernandes da Silva - OAB: 1818/AM, Ana Carolina de Alencar Balieiro - OAB: 6342/AM e Ellen Wandrienny de Lima Tavares - OAB: 10122/AM

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

Adiado, em virtude da ausência do relator.

Acórdão 42

4º Processo 6-02.2014.6.04.0000

Assunto: Pedido de Regularização em prestação de contas partidárias - Exercício 2014

Requerente: Diretório Estadual do Democratas - DEM

Advogados: Luís Felipe Avelino Medida OAB/AM 6.100, Pedro de Araújo Ribeiro OAB/AM 6.935, Douglas Rui Pessoa Reis Aguiar OAB/AM 11.441, Bárbara Carvalho Ipiranga OAB/AM 11.424 e Lúcia de Fátima Llanos Aguirre OAB/AM 11.948

Responsáveis: Pauderney Tomás Avelino

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

Sustentação oral pelo advogado do Requerente, Dr. Douglas Rui Pessoa Reis Aguiar OAB/AM 11.441

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo INDEFERIMENTO do pedido, restabelecendo a suspensão de repasses de recursos do Fundo Partidário até a efetiva regularização das contas, DETERMINANDO o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$64.443,09 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos), devidamente corrigida e atualizada na forma prevista pelo artigo 60, §1º, da Resolução TSE 23.546/2017, nos termos do voto da relatora.

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0601841-34.2018.6.04.0000

Prestação de contas – eleições 2018

REQUERENTE: LEONIDAS MENDONCA MENEZES

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

Relator: Desembargador José Fernandes Jr.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato LEONIDAS MENDONCA MENEZES, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 26 de setembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro, REBECCA LUCAS CAMILO SUANO LOUREIRO, Secretária Judiciária em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 23 de setembro de 2019.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício

LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador Regional Eleitoral